



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

RESOLUÇÃO Nº. 121./91

Dispõem sobre remanejamento de
Dotações Orçamentárias e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE MARECHAL DEODORO.

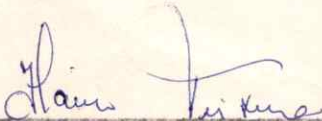
Faço saber que a mesma Câmara usando das atribuições legais e condicional, aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

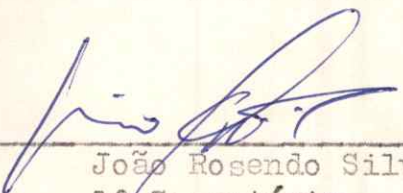
Art. 1º - Qualquer remanejamento de Dotação Orçamentária no orçamento do Poder Legislativo, só será efetuada através da prévia autorização do Plenário desta Casa, através de Resolução, acompanhada de justificativa fundamentada.

Art. 2º - O quorum para aprovação, será a maioria absoluta dos membros da Câmara em votação única, dispensando-se parecer de Comissão.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro, em 20 de março de 1991.


Flávio Rodrigues Teixeira
Vice-Presidente em exercício


João Rosendo Silva
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mal. Deodoro, em 20 de março de 1991.


Maria Helena Pinto C. Silva
Diretora Secretária



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

RESOLUÇÃO Nº 121/91

Dispõem sobre remanejamento de
Dotações Orçamentárias e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE MARECHAL DEODORO,

Faço saber que a mesma Câmara usando das atribuições legais e condicional, aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

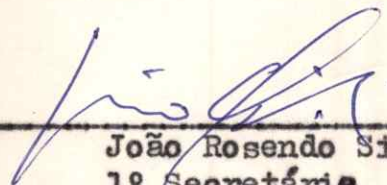
Art. 1º - Qualquer remanejamento de Dotação Orçamentária no orçamento do Poder Legislativo, só será efetuada através da prévia autorização do Plenário desta Casa, através de Resolução, acompanhada de justificativa fundamentada.

Art. 2º - O quorum para aprovação, será a maioria absoluta dos membros da Câmara em votação única, dispensando-se parecer de Comissão.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro, em 20 de março de 1991.


Flávio Rodrigues Teixeira
Vice-Presidente em exercício


João Rosendo Silva
1º Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mal. Deodoro, em 20 de março de 1991.


Maria Helena Pinto C. Silva
Diretora Secretária